



Portaria PMSJT/GCPE N.º 106/2025.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Maráisa Geciane Medeiros Tutu**, de CPF n.º 071.303.214-66 e RG de n.º 572718172 SSP/SP, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A SAÚDE**, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2025.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional